



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Loteria do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

DECISÃO

Trata o presente expediente de manifestação de interesse da empresa **ONEPAY MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 48.820.105/0001-13**, no processo administrativo de credenciamento nesta Autarquia para a exploração dos serviços públicos lotéricos, Processo SEI-150013/001247/2024.

Após análise dos documentos apresentados, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do corrente ano a empresa foi informada da sua habilitação e convocada para comparecer à sede desta Autarquia para realização da Prova de Conceito (PoC) e demonstração da plataforma de serviços de comercialização e operação *online* das modalidades lotéricas objeto do Credenciamento.

A referida PoC foi realizada de forma presencial em 3 de abril de 2025, às 11h, com a presença dos representantes da empresa: Dr. Filipe Alves Rodrigues, Emerson dos Santos Silva e Guilherme Di Lucca Santos, conforme registrado na ata da sessão (SEI nº 97485848). A plataforma apresentada demonstrou aptidão técnica, tendo sido o resultado da PoC homologado nos termos do item 9.11 do Edital.

Ato contínuo, a empresa foi convocada, nos termos do item 13.1 do Edital, para assinatura do Termo de Credenciamento, SEI 98373374.

Aos dezesseis dias do mês de abril de 2025, foi assinado o Termo de Credenciamento e Autorização nº 027 (98163541), publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro na data de dezessete de abril de 2025, fls. 33 (98495234), sendo iniciado o prazo para o pagamento de Outorga conforme item 12.1 do Edital de Credenciamento.

O prazo findou na data de vinte e nove de abril de 2025.

Desta forma, após transcorrido o prazo para pagamento da Outorga da empresa **ONEPAY MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 48.820.105/0001-13**, sem o efetivo depósito, encerra-se o presente processo pelo comprovado descumprimento pela Empresa em comento ao Edital de Credenciamento nº 01/23.

Arinete Mattos de Souza

Presidente da Comissão de Credenciamento

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Arinete Mattos de Souza, Contadora**, em 02/06/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **99564945** e o código CRC **6163B489**.

Referência: Processo nº SEI-150013/001247/2024

SEI nº 99564945

Rua Sete de Setembro,, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-002
Telefone: